



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Araguaína

AUTOGRAFO DE LEI Nº 692

-

05 DE JUNHO DE 1.984.

"MUDA NOME DE AVENIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado de Goiás, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar-se Av. Claudenor Oliveira dos Santos, a atual Av. Rio Negro, no Setor Araguaína Sul, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína, 05 de Junho de 1.984.

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA


Walter Ata Rodrigues Bittencourt
Presidente